

**PORTARIA Nº 058/2022 de 14 de março de 2022.**

**EMENTA** – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a designação da Professora efetiva **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 804-2**, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Engenharia Civil, por meio da Portaria nº 022/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar os membros do Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

|   |  | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---|--|---|
| <b>Presidente do Conselho de Administração</b>      | Adriana Pereira Dantas Carvalho                    | -   |
| <b>Direção Geral Administrativa e Financeira</b>    | Adriano Cavalcanti Maurício de Sena                |   |
| <b>Representante do Poder Executivo</b>             | Paulo André Lima do Couto Soares                   | Alexandre Henrique de Lemos Marinho       |
| <b>Representante do Poder Legislativo</b>           | Fany Lílian Marcos Bernal                          | -   |
| <b>Representante do Corpo Docente de cada Curso</b> | Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito  | Fabiana Maria Simões<br>Silva Vilar Alves |
|   | <b>Thomas Fernandes da Silva</b> – Engenharia Civi | Ednaldo Araújo de Mendonça                |
|   | Miguel Antônio de Oliveira Alves -                 | Priscila Honório Apolonio                 |

|  |   |                                  |
|--|---|----------------------------------|
|  | Arquitetura e Urbanismo   |                                  |
|  | Marcelo Henrique Castelleti Navarro<br>Oliveira - Gestão de Recursos Humanos                      | Amanda Souza Lopes<br>Barros     |
|  | Gustavo de Lira Santos - Administração  | Anna Cecília Sobral<br>Bezerra   |
| <b>Representante do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo</b> | Rosilane Régis da Costa Sobrinho  | Petrônio Mendes de Araujo        |
| <b>Coordenadores dos Cursos da AESGA</b>                         | Reinaldo Alves Pereira – Direito  | Marinalva Severina de<br>Almeida |
|  | Virgínia Spinasse de Melo - Administração   | -                                |
|  | <b>Jessyca Priscylla de Almeida Nunes<br/>Fernandes - Engenharia Civil –<br/>Engenharia Civil</b> | -                                |
|  | Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e<br>Urbanismo  | -                                |

**Art. 2º**- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA